



FUNDAÇÃO **CASA DA CULTURA** DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA DE VALORES

JUSTIFICATIVA PARA PLANILHA DE MÉDIA

Considerando os termos da Lei nº 8.666/93, na Seção V – Das Compras, art. 15, incisos II e V, §1º, o qual dispõe da seguinte forma:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

E considerando os termos da Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, a qual determina que:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

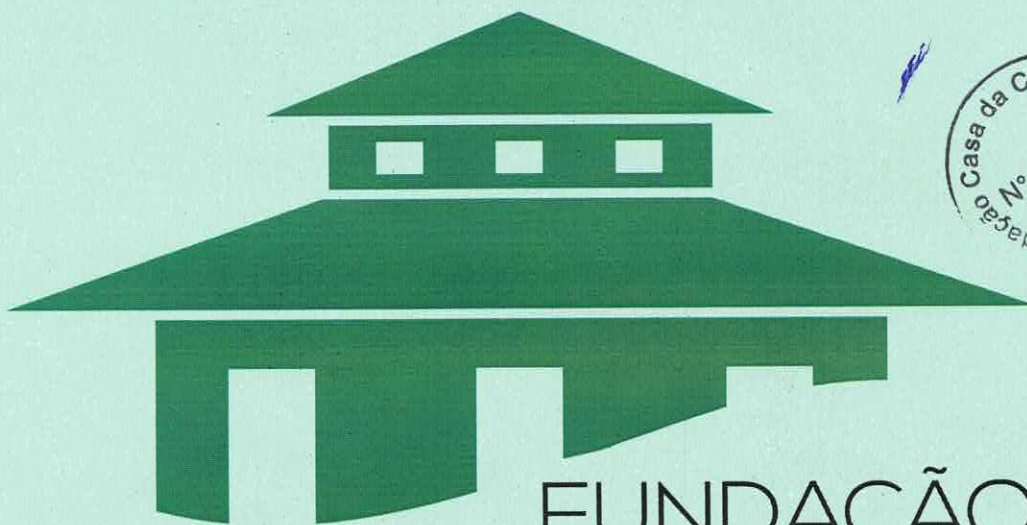
IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Informamos que realizamos a tentativa da pesquisa de preços no Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; não obtivemos resultado. Solicitamos a pesquisas em outros entes públicos, e obtivemos a resposta negativa, pois os mesmos não utilizam este tipo de equipamento.

Tivemos sucesso com 05 (cinco) empresas solicitadas.

Segue a planilha de média com os valores das empresas.


Marlon Prado
Presidente da FCCM



FUNDAÇÃO **CASA DA CULTURA** DE MARABÁ

PLANILHA DE MÉDIA

MÉDIA DOS VALORES ORÇADOS

ITEM	OBJETO	QUANT.	CPE TECNOLOGIA		SKYLIRA PRODUÇÕES		ELE COMUNICAÇÃO		GOMIDE		DORATA		MÉDIA	
			V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	UNIT	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESCANERAMENTO ZEB REVO PARA ATENDIMENTO DA OS 01/2020	12	16.000,00	192.000,00	16.000,00	192.000,00	17.480,00	209.760,00	16.000,00	192.000,00	18.320,00	219.840,00	16.760,00	201.120,00
				192.000,00		192.000,00				192.000,00		219.840,00		201.120,00

Francisca Brito

RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS